

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021****PRIMEIRA RETIFICAÇÃO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010,

Considerando a necessidade de ajustes e complementações que venham a atender o propósito do presente edital de concessão de patrocínio, que visa a fomentar a realização de ações relacionadas às áreas de atuação e interesse do CAU/RS;

Considerando a necessidade de reprogramação orçamentária para o ano de 2021, homologada pela Deliberação Plenária DPO nº 1335/2021,

Torna pública a Primeira Retificação do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021, nos seguintes termos:

1. Altera-se o CRONOGRAMA estabelecido no Edital, que passa a ter as seguintes datas (itens em destaque):

**CRONOGRAMA<sup>123</sup>**

|                                                                                                                 |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                                                            | 15/03/2021                                                 |
| Prazo de impugnação ao Edital <sup>4</sup> -<br>Formulário de Impugnação - Anexo IV da<br>PN CAU/RS nº 004/2021 | Até 05 (cinco) dias, a contar da data de sua<br>publicação |

<sup>1</sup> Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do CAU/RS, responsável pela condução do processo de seleção.

<sup>2</sup> Os prazos não identificados em “dias úteis” serão considerados como “dias corridos”.

<sup>3</sup> Para fins de recebimento de documentos pelo CAU/RS, considera-se sempre o horário de 23h59min dos dias/prazos estabelecidos neste Cronograma. Ressalta-se que o horário limite se refere ao recebimento pelo CAU/RS e não envio de documentação pela proponente.

<sup>4</sup> O prazo de impugnação ao Edital não importa em óbice à continuidade das etapas subsequentes estabelecidas no Cronograma no que se refere as demais propostas.



|                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação da resposta à impugnação <sup>5</sup>                                                                                                                               | Até 05 (cinco) dias após o término do prazo para impugnação                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Recebimento das Propostas e Planos de Trabalho (Anexo V – PN CAU/RS nº 004/2021), juntamente com os documentos de Habilitação Jurídica e de Comprovação de Regularidade Fiscal | Da data de publicação do Edital <i>até o dia 31/08 do ano em que a proposta for selecionada</i>                                                                                                                                                                                                                             |
| Reuniões para verificação das Propostas/Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção                                                                                            | As reuniões ocorrerão semanalmente, às segundas e quartas-feiras, às 10h, quando houver recebimento de propostas<br><i>1ª reunião: em 05 (cinco) dias úteis após a data de início de recebimento das propostas</i><br><i>Última reunião: em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo final para recebimento das propostas</i> |
| Prazo para a publicação da “Análise de Documentos e Parecer PARCIAL” <sup>6</sup> .<br>Anexo XIII – PN CAU/RS nº 004/2021                                                      | Até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da proposta<br><i>Prazo limite: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da última proposta.</i>                                                                                                                                                                    |
| Publicação do Parecer CONCLUSIVO <sup>7</sup><br>Anexo XVI - PN CAU/RS nº 004/2021                                                                                             | Em até 02 (dois) dias úteis após o processo de análise estar concluído                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo para interposição de recurso ao resultado da seleção <sup>8</sup><br>Formulário de Recurso – Anexo XVIII - PN CAU/RS nº 004/2021                                         | Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Parecer CONCLUSIVO                                                                                                                                                                                                                                                           |

<sup>5</sup> O prazo da publicação da resposta ao pedido de impugnação não importa em óbice à continuidade das etapas subsequentes estabelecidas no Cronograma.

<sup>6</sup> Considera-se aquele emitido pela Comissão de Seleção e que diz respeito à avaliação da proposta/plano de trabalho e documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal.

<sup>7</sup> Considera-se aquele expedido pelo Coordenador/a da Comissão de Seleção, que contempla o resultado da seleção da Proposta e Plano de Trabalho e Pareceres Técnico e Jurídico.

<sup>8</sup> O prazo para a interposição de recurso ao resultado da análise da Proposta de Trabalho aplica-se exclusivamente ao caso em questão.



|                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do resultado da análise dos recursos <sup>9</sup>                                                                 | Até 10 (dez) dias úteis após a interposição                                                                                                                                                                               |
| Informação da conta bancária do Projeto da parceria<br>Anexo IX - PN CAU/RS nº 004/2021                                      | Até 02 (dois) dias antes da assinatura do Termo de Fomento                                                                                                                                                                |
| Assinatura do Termo de Fomento<br>Anexo III - PN CAU/RS nº 004/2021                                                          | Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Parecer CONCLUSIVO e/ou do resultado do julgamento do recurso<br><i>Prazo limite: 15 (quinze) dias após a data limite para a publicação do resultado da última seleção</i> |
| Prazo de vigência da parceria                                                                                                | Iniciará na data de assinatura do Termo de Fomento, ao qual deverá ser dada publicidade, e encerrará em 31/12 do ano de publicação do Edital                                                                              |
| Período de execução do objeto da parceria                                                                                    | <b>Prazo inicial: a contar da data da assinatura do Termo de Fomento</b><br><b>Prazo final: até 31/12/2021.</b><br>Observar o cronograma apresentado no Plano de Trabalho e aprovado pelo CAU/RS.                         |
| Prazo para prestação de contas<br>Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas – Anexo XVII - PN CAU/RS nº 004/2021 | O recebimento, pelo CAU/RS, da prestação de contas deve ocorrer até <b>02/02/2022.</b>                                                                                                                                    |
| Apreciação e julgamento das contas apresentadas                                                                              | Até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da prestação de contas pelo CAU/RS                                                                                                                                           |

<sup>9</sup> O prazo para a publicação do resultado da análise da Proposta de Trabalho aplica-se exclusivamente ao caso em questão.



|                                                                                                                                                                      |                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Prazo para interposição de recurso ao resultado do julgamento da prestação de contas <sup>10</sup><br>Formulário de Recurso – Anexo XVIII - PN<br>CAU/RS nº 004/2021 | Até 10 (dez) dias após a publicação do resultado |
| Publicação do resultado da análise dos recursos <sup>11</sup>                                                                                                        | Até 07 (sete) dias úteis após a interposição     |

2. O item 9.1 passa a ter a seguinte redação:

O CAU/RS disponibilizará para este Chamamento Público o valor global de **R\$129.618,00** (cento e vinte nove mil e seiscentos e dezoito reais), em cotas de, no máximo, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

3. O item 10.1 passa a ter a seguinte redação:

A execução do objeto iniciará a partir da assinatura do Termo de Fomento ou Colaboração, não devendo ultrapassar a data de **31 de dezembro de 2021**, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo CAU/RS, e alterações supervenientes validadas pelo CAU/RS.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS

<sup>10</sup> O prazo para a interposição de recurso ao resultado do julgamento da Prestação de Contas aplica-se exclusivamente ao caso em questão.

<sup>11</sup> O prazo para a publicação do resultado da análise do julgamento da Prestação de Contas aplica-se exclusivamente ao caso em questão.